

DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA  
Rua Antônio Erisvaldo da Silva,597, Vila Vasconcelos, Mirante do Paranapanema-SP  
E-mail: dempanpe@educacao.sp.gov.br -SITE -http://demparanapanema.educacao.sp.gov.br

Mirante do Paranapanema, 30 de setembro de 2024

Circular Nº 260.2024-NPE

**Assunto:** Prazo para aplicação da Avaliação Pedagógica Inicial e do Plano de Atendimento Educacional Especializado

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino, Professores Especialistas em Currículoda Educação Especial e Trio Gestor.

A Dirigente Regional de Ensino, Camila Aparecida Santi Ramos, no uso de sua competência e atribuições legais, reporta informação do **COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED- 2024 – nº252**, veiculado pelo **Boletim Semanal Subsecretaria Nº37 de 27 de setembro de 2024**.

Prezados (as),

Informamos a prorrogação de prazo da solicitação de registro de Avaliação Pedagógica Inicial - API e do Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE na Secretaria Escolar Digital - SED, publicada por meio do Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/COPED nº 232, do Boletim Semanal Subsecretaria nº 34, de 06 de setembro de 2024.

**Assim, a digitalização de todas as API e PAEE, no sistema, deve ocorrer até dia 31 de outubro de 2024.**

Frente aos fatos apresentados, o Centro de Apoio Pedagógico - CAPE solicita que as equipes gestoras das escolas sob sua jurisdição sejam orientadas a realizar o *upload* da Avaliação Pedagógica Inicial - API e do Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE de cada aluno com deficiência na “Ficha do Aluno” na Secretaria Escolar Digital - SED.

Para realizar o processo de *upload* na SED é preciso que o documento seja digitalizado em formato PDF e, posteriormente, carregado na plataforma conforme os passos descritos no tutorial.

<https://drive.google.com/file/d/1gr9KpWWGt1LfIRGyICVNM2GvN7uJcrL3/view?usp=sharing>

Contamos com a colaboração de todos(as) para que possamos qualificar o processo educacional e oferecer o acompanhamento adequado a todos os nossos estudantes elegíveis aos apoios, recursos e serviços da Educação Especial.

Este Centro de Apoio Pedagógico (CAPE) permanece à disposição para eventuais dúvidas no e-mail: [coped.demod.cape@educacao.sp.gov.br](mailto:coped.demod.cape@educacao.sp.gov.br)

DEMOD/CAPE

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

Camila Aparecida Santi Ramos  
Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino Região Mirante do Paranapanema

